



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 005/2013

João Paulo Jordão Bottan, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, ao Sr. Prefeito Municipal (Chefe do Executivo), que estude junto a Secretaria da Educação (setor de Transportes Escolares), que os ônibus escolares ao realizarem o transporte de estudantes do Ensino Médio e Fundamental dos bairros do Município passem também a realizar o transporte escolar dos alunos dos lugares longínquos do Município até as respectivas escolas municipais e estadual.

JUSTIFICATIVA;

Sr. Prefeito, fiz esta Indicação a pedido dos moradores do Conjunto Habitacional Jardim Lírios do Campo e circunvizinhança tendo em vista a dificuldade que pais e alunos estão enfrentando para que os mesmos cheguem até as escolas nos horários previstos, bem como é de fundamental importância garantir transporte escolar confortável e seguro para todos esses alunos.

Levando em consideração a longa distância entre o citado Conjunto Habitacional/circunvizinhança à Escolas Municipais e Estadual do nosso Município, o pedido destes pais cidadãos mariapolenses justifica-se pela preocupação que os mesmos (pais) estão na sua grande maioria laborando nos horários escolares, ou seja, impossibilitados de acompanharem seus filhos de casa até as escolas e vice versa.

Certo de contarmos com Vossa compreensão a este importante pedido aguardo seu pronto atendimento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.


JOÃO PAULO JORDÃO BOTTAN

vereador